

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 64/2021

Delibera:

Elege Neuza Maria Fiuza de Lima (titular) e Ana Paula Lopes dos Santos (suplente) como representante dos usuários para compor a Comissão Regional de Avaliação da Contratualização do Hospital de Base, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 65/2021

Delibera:

Aprova o Plano de trabalho para celebração de Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.050.986,00, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 66/2021

Delibera:

Aprova o aditivo ao Convênio 05/2017-SMS celebrado com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia no bloco FAEC para realização de Projeto de Cirurgias Eletivas, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 67/2021

Delibera:

Aprova o aditivo ao Contrato PRE /0079/21 celebrado com HO Redentora no bloco FAEC para realização de Projeto de Cirurgias Eletivas, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 68/2021

Delibera:

Aprova a alteração em meta física de Internações em Convênio 05/2017-SMS celebrado com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2021.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS